Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.505

VOTORANTIM, 10 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.189, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece diretrizes gerais de proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Votorantim, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem a criação de programas, estruturas administrativas ou imposição de obrigações ao Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes gerais de interesse local voltadas ao fortalecimento da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente no Município de Votorantim, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º As disposições desta Lei possuem natureza orientadora e programática, não implicando:

I – criação de programas, projetos, sistemas, cadastros ou estruturas administrativas;

II – atribuição de competências específicas às secretarias, aos órgãos ou aos servidores públicos;

III – imposição de deveres operacionais, metas, prazos ou procedimentos ao Poder Executivo;

IV – geração automática de despesas obrigatórias.

Parágrafo único. A eventual adoção de medidas administrativas relacionadas às diretrizes desta Lei ficará a critério do Poder Executivo, observados os princípios da legalidade, conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Constituem diretrizes gerais das políticas públicas municipais voltadas à criança e ao adolescente:

I – a promoção da proteção integral e do desenvolvimento físico, emocional, social e educacional da criança e do adolescente;

II – o incentivo à atuação preventiva do Poder Público na identificação de situações de vulnerabilidade social, respeitadas as competências legais de cada órgão;

III – o estímulo à integração e cooperação institucional entre políticas públicas de saúde, educação, assistência social e demais áreas correlatas, sem prejuízo da autonomia administrativa do Poder Executivo;

IV – o fortalecimento da atuação articulada com o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, nos limites da legislação vigente;

V – a valorização de ações voltadas à permanência escolar, ao acompanhamento da saúde infantil e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VI – o respeito à dignidade da criança e do adolescente, assegurada a proteção de sua intimidade, imagem e dados pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º O Município poderá incentivar, nos limites de sua competência legislativa, a disseminação de informações à sociedade sobre os direitos da criança e do adolescente, os deveres da família e da comunidade, bem como os canais legalmente instituídos para denúncia de violações de direitos.

Art. 5º A aplicação desta Lei observará a legislação federal e a estadual pertinentes, especialmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas relativas à proteção de dados pessoais.

Art. 6º As despesas eventualmente decorrentes da execução de ações inspiradas nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se, e quando, previstas pelo Poder Executivo, vedada a criação de obrigação financeira automática.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.190, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Programa Jovem Cientista no âmbito do Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Votorantim, o Programa Jovem Cientista, destinado a identificar, apoiar e incentivar jovens talentos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas ao desenvolvimento de soluções voltadas para desafios sociais, educacionais, econômicos e ambientais do Município.

Parágrafo único. O Programa dará prioridade para a participação de estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos do Programa Jovem Cientista:

I – estimular estudantes a desenvolver projetos de pesquisa, experimentos e soluções inovadoras em diversas áreas do conhecimento;

II – incentivar a pesquisa aplicada a temas relevantes para o Município;

III – promover a integração entre escolas municipais, instituições de ensino superior, centros de pesquisa e setor produtivo;

IV – fomentar a cultura científica e tecnológica entre crianças e adolescentes; e

V – reconhecer iniciativas inovadoras de impacto positivo para o município.

Art. 3º O Programa poderá ser implementado por meio de:

I – realização de feiras, mostras e olimpíadas científicas no âmbito escolar e municipal;

II – divulgação de projetos científicos desenvolvidos por estudantes da rede municipal de ensino;

III – promoção de palestras, oficinas e atividades educativas;

IV – reconhecimento simbólico de projetos de destaque; e

V – estímulo à formação de parcerias com instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser desenvolvidas com a estrutura já existente na Administração Pública Municipal ou mediante parcerias, sendo vedada a criação de despesas obrigatórias ao Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e empresas privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, desde que não haja ônus financeiro direto ao Município.

Art. 5º A regulamentação desta Lei, se necessária, ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

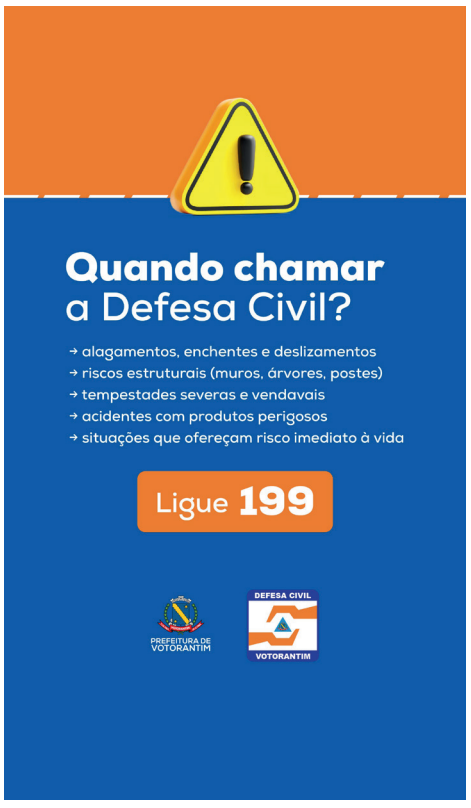
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



DECRETOS

DECRETO N.º 8.301, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba:
02.11.10.12.361.0032.2.014.3.1.90.94.00-02-0087.....R$ 200.000,00
FR:02

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba:
02.11.10.12.361.0032.2.014.3.1.90.11.00-02-0085.....R$ 200.000,00
FR:02

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

DECRETO N.º 8.302, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba:
02.11.10.12.365.0032.2.051.3.1.90.94.00-02-0097.....R$ 100.000,00
FR:02

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Duzentos Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba:
02.11.10.12.365.0032.2.051.3.1.90.11.00-02-0094.....R$ 100.000,00
FR:02

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

DECRETO N.º 8.308, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05–0041.....R$ 220.000,00
F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte Federal no Banco do Brasil na conta corrente nº 41.977-X, destinado ao aditivo do contrato de exames.

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.309, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 121.000,06 (Cento e vinte e um mil reais e seis centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R$ 121.000,06
Código de Aplicação: 500.0191
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 121.000,06 (Cento e vinte e um mil reais e seis centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba:
02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.32.00-01-0179..... R$ 121.000,06
Código de Aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.310, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16,00 (Dezesseis reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-02-0143.....
R$ 16,00
Código de Aplicação: 500.0110
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16,00 (Dezesseis reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba:
02.13.04.08.243.0034.5.014.3.3.90.30.00-01-0263.....
R$ 16,00
Código de Aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.066, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 9 de abril de 2026**,** a designação da funcionária **ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS,** CPF 249.***.***-22, da Função Extraordinária de Gerencia de UBS – SESA, Referência V, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-ANU, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 23.067, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, **FELIPE JOSE MARIANO,** CPF nº 330.***.***-89**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 06-D, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.068, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **EDNA APARECIDA DUARTE NUNES RODRIGUES,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13 DE ABRIL A 12 DE MAIO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **NUBIA CAPRONI NORBERTO,** CPF nº 459.***.***-11**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Dívida Ativa - SENJ, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.069, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 550/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **HADASSA RAQUEL MACEDO BILAC VIANA,** portadora do CPF nº 384.***.***-06, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Básica, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.070, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 538/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **VANIA SANCHES MARCHETTI ANTUNES,** portadora do CPF nº 318.***.***-54, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Carga Completa, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.071, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 557/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MICHELE GAVIÃO ROSA,** portadora do CPF nº 417.***.***-96, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 10/04/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIA N.º 23.072, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 583/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **JULIANA APARECIDA GOMES,** portadora do CPF nº 340.***.***-54, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.073, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 562/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **RAFAELA BALESTERO DA SILVA,** portadora do CPF nº 347.***.***-97, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.074, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 553/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **KEROLEN RODRIGUES JOHNSSON,** portadora do CPF nº 387.***.***-30, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.075, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 542/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ANDRESSA LOPES RODRIGUES,** portadora do CPF nº 441.***.***-31, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.076, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 541/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ADRIANA APARECIDA CORREA FURTADO,** portadora do CPF nº 267.***.***-48, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.077, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 537/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **GABRIEL PEREIRA BEZERRA,** portador do CPF nº 433.***.***-08, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Jornada Inicial, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.078, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 540/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ADNA BENJAMIN DE LIMA,** portadora do CPF nº 438.***.***-98, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Básica, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.079, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 564/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ROSANGELA APARECIDA NUNES BAPTISTELLA,** portadora do CPF nº 106.***.***-31, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Básica, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.080, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 567/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **VALERIA REGINA LEITE FUSCO,** portadora do CPF nº 371.***.***-08, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.081, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 572/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MARIA DA GUIA PIRES GALDINO,** portadora do CPF nº 081.***.***-18, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.082, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 575/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **SELMA DE AMORIM ROSA,** portadora do CPF nº 148.***.***-20, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.083, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 576/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **FABIO MOURA,** portador do CPF nº 419.***.***-14, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.084, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 579/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **SARA SARMANHO FELIX,** portador do CPF nº 367.***.***-55, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Jornada Inicial, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.085, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 580/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **DANIELLE DOS SANTOS BARRETO,** portadora do CPF nº 100.***.***-42, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.086, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 581/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **KIMBERLYN GABRIELA CUNHA PEREIRA,** portadora do CPF nº 419.***.***-69, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.087, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 558/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MICHELLE DE SOUZA RUIZ DINIZ,** portadora do CPF nº 371.***.***-33, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.089, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 757/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 757/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor F.P., matrícula nº 15.096, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)

ALAN FRANCISCO ALMEIDA (Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SESA)

PATRÍCIA MARIA SERRANO (Diretor de Departamento de Área de Enfermagem - SESA)

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.090, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 874/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 874/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor L.N.F.R, matrícula nº 15.044, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)

ALAN FRANCISCO ALMEIDA (Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SESA)

ALISOM FERNANDO DOS SANTOS (Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde- SESA)

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.091, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2026, o funcionário **JOSE RICARDO NUNES DE ALMEIDA**, CPF nº 276.***.***-21, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa e Frotas - SESP, Referência VI, e **NOMEÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Convênios e Parcerias - SEG, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo – SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.092, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2026, o funcionário **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 333.***.***-66, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, e **NOMEÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.093, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2026, o funcionário **BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**, CPF nº 219.***.***-06, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, e **NOMEÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.094, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **DAVERLEI JOSE PIRES DE OLIVEIRA**, CPF nº 304.***.***-36, titular de cargo público de provimento efetivo de Mecânico de Autos, Padrão 10-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa e Frotas – SESP, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.095, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 26/2025-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2026-SEED, BEM COMO TUDO QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 408/2026-SEED.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **PATRICIA MAURICIO DE OLIVEIRA,** RG nº 5****2-1, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, no período de 31 de março de 2026 a 8 de julho de 2026, na EMEF "SUELI DA SILVA PAULA", em face da licença médica da titular Rebeca Pereira Balatim Rala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.096, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR membros abaixo nominados para a composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, vinculada à Secretaria de Administração - SEA, sob a presidência do primeiro:

- LAIZA GIGLIO – Chefe de Gabinete – SEA;
- DAIANE MAIARA DA SILVA – Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA;
- MATHEUS VEIGA DE ALMEIDA - Chefe de Seção de Protocolo – SEA;
- JOÃO PAULO CASARES CAMPOS – Assessor Especial – SEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22.701, de 14 de outubro de 2025, e transferindo-se as responsabilidades pelos processos em andamento aos nomeados neste ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.097, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 7 de abril de 2026, **LUCAS BERMEJO GARCIA,** CPF nº 321.***.***-70**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.098, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **DAYANE ESTEVES,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 1º DE ABRIL A 27 DE ABRIL DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **GISELLE CRISTINA FRANCHON MARQUES,** CPF nº 110.***.***-69**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão D-B, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área de Odontologia - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.099, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 9 de abril de 2026, **EMERSON RICARDO SOUTO,** CPF nº 230.***.***-13**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.100, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2026, **ANDRE LUIS DE JESUS GOMES**, CPF nº 135.***.***-09, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Comunicação – CGE, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo – SEG desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.088, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de abril de 2026, **SAMANTA HELOISA CARNIATO,** CPF nº 393.***.***-30**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-B, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.101, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração - SEA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
JACKELINE KAREN RIBEIRO	440.***.***-74	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.102, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração - SEA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
FERNANDA EVARISTO	328.***.***-01	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 7 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 005/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, no percentual de 3,802090 %; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 107, Art. 25, § 7º, § 8º, inciso I, Art. 92, § 3º, § 4º, inciso I, e Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 005/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: J P BELEZE. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 107 e Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 034/2025
Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo Altos de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim". Contratada: Construtora e Serralheria São José Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2025, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11/04/2026 e término em 09/06/2026. Fundamento Legal: Artigo 111 da Lei n.º. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2026
No extrato do CONTRATO N.º 012/2026, publicado na página 6 do jornal do Município, Edição n.º 1.503, Ano 25, de 1 de abril de 2026:
Onde se lê: Objeto: Pesquisa de Demanda Turística com aplicação, tabulação e análise de formulários de pesquisa de Demanda Turística Real, bem como, a elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2025 com base nos dados coletados, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual n.º 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico – MIT
Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes na elaboração de Estudo Técnico de Engenharia, de natureza preliminar e executiva, destinado a avaliar a viabilidade técnica, a definição de locais, o tipo e as características dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade (barreiras eletrônicas/radares) a serem futuramente implantados nas vias urbanas e/ou rodovias sob responsabilidade do Município. Publique-se. Votorantim, 06 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 159/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo toco equipado com compactador de lixo. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: HPC Transportes e Locações EIRELI. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 22/02/2026 e término em 21/05/2026. Valor Global: R$ 179.340,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.452.0037-2.050.3.3.90.39.00-01-0261. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.° 015/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 055/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para as Secretarias de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, com aparelhos em comodato por 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Tim S.A. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início 07/03/2026 e término em 06/03/2027. Valor Total: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.40.00-01-0043. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.3.90.40.00-01-0161. Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0128. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.40.00-0153. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.40.00-0046. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.90.40-0104. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle biológico de pragas urbanas, com uso de insumos adequados, mão de obra qualificada e materiais necessários, conforme normas e legislações vigentes". Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º. 010/2026, a seguinte empresa: - VINICIUS HERRERA DE SOUZA LTDA. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração dos contratos e à Secretaria de Finanças os respectivos empenhos prévio. Votorantim, 06 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2026
Dispensa de Licitação n.º. 020/2026. Objeto: Contratação emergencial de entidade especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade residência Inclusiva, destinado ao atendimento do senhor A.A.N., em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos autos do Processo n.º 1002842-13.2025.8.26.0.663. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Trieste Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0034-5.002.3.3.90.39.0011. Fundamento Legal. art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 06 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N.° 076/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 040/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em realização de exame de Ultrassonografia para atendimento da demanda dos serviços municipais de saúde de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/04/2026 e término em 31/07/2026. Valor Total: R$ 516.735,05 (Quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-0041. Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.39.00-0076. Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.90.39.00-0074. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 31 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2026
Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2026. Objeto: Oferta de Recursos Humanos para apoio na execução dos serviços ofertados nos Proames Jardim Clarice, Itapeva, Promorar e Vila Garcia, com quatro Educadores Sociais, escolaridade um Assistente Social e um Psicólogo e quatro Educadores Sociais, ensino superior, necessários para realização da atividade proposta. Vigência: 6 (seis) meses. Valor total: R$ 684.472,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial – NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.50.39.0086. Votorantim, 07 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Jundfrut Comércio de Alimentos Ltda. Descrição da contratação: "Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal e nas entidades conveniadas sob responsabilidade do Município de Votorantim".Valor total estimado: R$ 874.389,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais).Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº. 004/2026. Dotação orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Título: Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.06.12.306.0032-2.018.3.3.90.30.00-05-0073. Votorantim, 09 de Abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº. 1295/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (O^2 e ar comprimido), mediante recarga de cilindros em regime de comodato." LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 24/04/2026 às 12:30h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 10 de abril de 2026. Votorantim, 09 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026
Dispensa de Licitação nº. 022/2026. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Edvaldo Donizeti Callegari Ltda. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R$ 1.036.318,00 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de consumo. Verba: 02.11.08.12.306.0032.2.525.3.3.90.30.00-05.0082. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV, alínea "e", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Votorantim, 07 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 177/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 107/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional para funcionários da Prefeitura de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Trabt Votorantim Soluções em Saúde Ltda. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de serviços especializados na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, o que equivale a 22% (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Global: Com a alteração, o valor global da contratação passa de R$ 100.368,48 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R$ 122.523,24 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0127. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "b", §1º, da Lei nº 8666/93. Votorantim, 07 de março de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico da Avenida Vitorio Zancheta – Pro Morar – no município de Votorantim". Weber Maganhato Júnior, Prefeita Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, à seguinte empresa: - PAVIMENTADORA SETE VOLTAS LTDA.Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo empenho prévio. Votorantim, 09 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Objeto: "Aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir o Programa de Alimentação Escolar, destinados às unidades educacionais da Rede Municipal, bem como às entidades conveniadas, sob a responsabilidade do Município de Votorantim".
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Educação, fica REVOGADA a referida licitação. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, que terão seus julgamentos divulgados na forma da lei. Votorantim, 09 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 32/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Fiscal de Obras,** conforme Edital do CP-004/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
FISCAL DE OBRAS	3º ALESSANDRA GALVÃO MAZZARINO GODOY	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões na Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP **DATA: 17/04/2026** **HORÁRIO: 13h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 10 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 33/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	16º JULIANA KIKUCHI GUAZZELLI	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP **DATA: 17/04/2026** **HORÁRIO: 13h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 10 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 34/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024 para o cargo de **Farmacêutico** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
FARMACÊUTICO	5º CAMILA LOPES DA SILVA	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP. **DATA: 24/04/2026** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 10 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº. 02/2026
TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: "Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e comissionados".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá no dia 28 de abril de 2026 às 9h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votoprev.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 10 de abril de 2026.

Votorantim, 07 de abril de 2026.
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

PORTARIA 479
ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,
Retificar a Portaria nº 424, de 17 de setembro de 2024, que concedeu **Pensão por Morte**, à dependente Sra. **Patricia Salvador** CPF 348.XXX.XXX-18, quanto à identificação do instituidor do benefício.
Onde se lê: dependente da Sra. **Olga Anita Zanquetta Salvador**, **leia-se:** dependente do ex-segurado Sr. **Benedito Salvador**, aposentado, inscrito no CPF 588.XXX.XXX-15, falecido em 29/08/2011.
Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 424/2024.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria nº 424/2024.

Votorantim, 31 de março de 2026.
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2026.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DA SRA. LIZEIDE JUDITE LEITE FOGACA,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **PAULA CAROLINE RAVANELLI**, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, Padrão 03-E, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Votorantim, para ocupar em substituição a função gratificada de Agente de Contratação, no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de abril de 2026.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

ERRATA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Votorantim - CMPI, vem, por meio desta, **retificar a publicação** da *Relação nominal dos candidatos à Eleição da Sociedade Civil do CMPI*, veiculada na **edição nº 1502, de 27 de março de 2026**, deste jornal.
Informamos que, por equívoco, **não constou na publicação original** o seguinte candidato:

- **Elton Fagner da Silva** – Instituto dos Filhos Misericordiosos

Dessa forma, a relação passa a vigorar com a inclusão do nome acima mencionado.
Reforçamos que os demais nomes permanecem inalterados.
A Eleição será realizada no dia 13 de abril de 2026, conforme previamente agendada.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 041/2026
REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE DESENHO
A Secretaria de Educação do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições, torna público o presente regulamento do **1º Concurso de Desenho**, a ser realizado no ano de 2026, com o objetivo de incentivar a expressão artística, a criatividade e o desenvolvimento cultural dos alunos da rede municipal de ensino.
1. DO OBJETIVO
O presente concurso tem como finalidade estimular a criatividade, a expressão artística e o olhar crítico dos alunos, promovendo a valorização da cultura local por meio da produção de desenhos.
2. DO TEMA
O tema do concurso será:
"Nossa Cachoeira da Chave"
Os participantes deverão produzir desenhos que representem o tema proposto, valorizando aspectos culturais, ambientais, históricos ou afetivos relacionados ao local.
3. DO PÚBLICO-ALVO
O concurso é destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados nos **5º anos do Ensino Fundamental** da rede municipal de ensino de Votorantim.
4. DA CATEGORIA
Será contemplada apenas 1 (uma) categoria:
- **Desenho colorido**, produzido com lápis de cor.

5. DAS INSCRIÇÕES
- A inscrição será **gratuita**.
- A ficha de inscrição deverá ser retirada na Secretaria de Educação (SEED).
- A ficha devidamente preenchida deverá ser entregue **junto ao desenho**, dentro de envelope identificado com:

✓ Nome completo do aluno;
✓ Nome da escola;
✓ Turma.

Período de inscrição: de **20 de outubro a 19 de novembro de 2026**.

- A participação das unidades escolares é considerada essencial para o desenvolvimento da atividade.

6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO DESENHO
Os trabalhos deverão obedecer às seguintes regras:
- Ser produzido em **folha única de papel A4**;
- Conter, no verso:
  - Nome do aluno;
  - Turma;
  - Nome da escola;
- Ser elaborado utilizando apenas:
  - Lápis grafite;
  - Lápis de cor;
- Ser **manual e original**, sendo proibido:
  - Impressões;
  - Cópias;
  - Uso de moldes prontos;
- Não poderá ser:
  - Dobrado;
  - Amassado;
  - Enrolado;
  - Emoldurado;
- O desenho deve ser **individual**, sem auxílio de terceiros;
- Deve ser **inédito**, sem reprodução de estereótipos ou imagens já existentes;
- O processo de elaboração deverá ser acompanhado pelo professor responsável;
- Cada escola poderá encaminhar **apenas 1 (um) desenho** para a etapa final.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- A seleção será realizada em caráter **eliminatório e classificatório**;
- A comissão julgadora será composta por:
  - Professores;
  - Colaboradores da educação;
  - Profissionais da Secretaria de Educação;
- Os avaliadores atuarão sem ônus e serão designados pela comissão organizadora.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Serão considerados os seguintes critérios:
- **Criatividade**;
- **Originalidade**;
- **Comunicabilidade (capacidade de transmitir a ideia)**;
- **Qualidade artística**.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Elaboração do desenho	22/10 a 03/11/2026
Entrega dos desenhos	04/11 a 09/11/2026
Avaliação	10/11 a 13/11/2026
Divulgação do resultado e premiação	24/11/2026

10. DO RESULTADO
- Serão selecionados **3 (três) vencedores**:

❖ 1º lugar;
❖ 2º lugar;
❖ 3º lugar.

- O resultado será divulgado oficialmente no dia **24 de novembro de 2026**.

11. DA PREMIAÇÃO
Alunos:
- 1º lugar: 1 (um) tablet + medalha de ouro
- 2º lugar: 1 (um) brinquedo/jogo + medalha de prata
- 3º lugar: 1 (um) brinquedo/jogo + medalha de bronze

Professores orientadores:
- 1º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º lugar: 1 (um) kit de beleza
- 3º lugar: 1 (um) kit de beleza

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
✓ Cada participante poderá inscrever apenas **1 (um) desenho**;
✓ A inscrição implica na **aceitação integral deste regulamento**;
✓ As decisões da comissão julgadora são **soberanas e irrecorríveis**;
✓ Trabalhos que não atenderem às normas serão automaticamente desclassificados;
✓ Os prêmios serão entregues **exclusivamente ao autor do desenho**, mediante presença no evento;
✓ Os desenhos poderão ser utilizados pela Secretaria de Educação para fins pedagógicos, culturais e institucionais, sem fins lucrativos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.
Votorantim, 20 de março de 2026.
ROSANGELA DE PAULA
Secretária de Educação

RETIFICAÇÃO DE ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Prefeitura Municipal de Votorantim
A Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2026, designada por meio da Portaria nº 23.002 de 9 de março de 2026, *no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais*, *torna pública a presente RETIFICAÇÃO da Ata de Sessão de Chamamento Público nº 001/2026*, publicada no Diário Oficial do Município de Votorantim, edição nº 1.501 no dia 20 de março de 2026, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme segue:
Onde se lê:
1ª Classificada – COOPAP, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Batata-doce 2.500 kg, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 kg, Cebola 5.500 kg, Cenoura 6.500 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Goiaba vermelha 2.500 kg, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 2.500 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
Leia-se:
1ª Classificada – COOPAP, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Batata-doce 2.500 kg, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 kg, Cebola 5.500 kg, Cenoura 6.500 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Goiaba vermelha 2.100 kg, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 2.500 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
Onde se lê:
3ª Classificada – Cooperativa Raiz Verde, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Abobrinha Paulista 3.000kg, Alface Crespa 7.000 unidades, Cenoura 6.500 kg, Couve manteiga 2.000 maços, Inhame 1.000kg, Laranja Pera 28.000 kg, Mexerica Pokan 8.000 Kg, Pepino 3.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
Leia-se:
3ª Classificada – Cooperativa Raiz Verde, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Abobrinha Paulista 3.000kg, Alface Crespa 7.000 unidades, Cenoura 6.500 kg, Couve manteiga 2.000 maços, Inhame 1.000kg, Laranja Pera 28.000 kg, Limão Taiti 2.800 kg, Mexerica Ponkan 8.000 Kg, Pepino 3.000 kg e Tomate salada 5.000 kg.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata de Sessão do Chamamento Público 001/2026.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente retificação para publicação na forma da lei.

Votorantim (SP), 10 de abril de 2026.
Assinaturas:

Reinaldo de Paula Moreni Júnior
Presidente da Comissão

Michele Leite Assis Marinheiro
Membro da Comissão

Hortencia Pedro do Nascimento
Membro da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico Otorrinolaringologista – Policlínica – Prefeitura do Município de Itapetininga. Médico Especialista em Otorrinolaringologia – Policlínica - Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Leandro Guena de Castro	47.***.***-8

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 71/2026 Data de Protocolo: 07/01/2026 Data de Validade: 18/07/2026
Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0005-17
Endereço: OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 1785 LOJAS 17,18 E 19 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: CRISTIANO SILVA CRF: 90170 UF: SP
Resp. Técnico: GABRIEL BERLAN PEREIRA CRF: 102956 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 316/2026 Data de Protocolo: 26/01/2026 Data de Validade: 01/04/2027
Razão Social: IASMYM DANTAS VELOSO CNPJ/CPF: 09566497695
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 611 (CONSULTÓRIO 01) PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: IASMYM DANTAS VELOSO
Resp. Técnico: IASMYM DANTAS VELOSO CRM: 215449 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 31/2026 Data de Protocolo: 06/01/2026 Data de Validade: 01/04/2027
Razão Social: CLINICA FAGUNDES JACOMO & CIRQUEIRA LTDA CNPJ/CPF: 46.285.434/0001-86
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 611 (CONSULTÓRIOS 1 E 2) PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE FAGUNDES JACOMO
Resp. Técnico: VALDIRENE FAGUNDES JACOMO CRM: 189223 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 681/2026 Data de Protocolo: 25/02/2026 Data de Validade: 26/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE MELO, 81 VILA AMORIM Município: VOTORANTIM CEP: 18115-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: DANIELA MARQUES MUNHOZ CRM: 105.462 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 919/2026 Data de Protocolo: 11/03/2026 Data de Validade: 19/12/2026
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70
Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: PABLO HECTOR LORENZO
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO CRF: 106691 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 451/2026 Data de Protocolo: 04/02/2026 Data de Validade: 23/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: Rua BOAVENTURA MAGANHATO, 138 Pro-Morar Município: VOTORANTIM CEP: 18113-720 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI CRM: 135456 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 71/2026 Data de Protocolo: 07/01/2026 Data de Validade: 18/07/2026
Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0005-17
Endereço: OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 1785 LOJAS 17,18 E 19 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: CRISTIANO SILVA CRF: 90170 UF: SP
Resp. Técnico: GABRIEL BERLAN PEREIRA CRF: 102956 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 316/2026 Data de Protocolo: 26/01/2026 Data de Validade: 01/04/2027
Razão Social: IASMYM DANTAS VELOSO CNPJ/CPF: 09566497695
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 611 (CONSULTÓRIO 01) PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: IASMYM DANTAS VELOSO
Resp. Técnico: IASMYM DANTAS VELOSO CRM: 215449 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 31/2026 Data de Protocolo: 06/01/2026 Data de Validade: 01/04/2027
Razão Social: CLINICA FAGUNDES JACOMO & CIRQUEIRA LTDA CNPJ/CPF: 46.285.434/0001-86
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 611 (CONSULTÓRIOS 1 E 2) PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE FAGUNDES JACOMO
Resp. Técnico: VALDIRENE FAGUNDES JACOMO CRM: 189223 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 681/2026 Data de Protocolo: 25/02/2026 Data de Validade: 26/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE MELO, 81 VILA AMORIM Município: VOTORANTIM CEP: 18115-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: DANIELA MARQUES MUNHOZ CRM: 105.462 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 919/2026 Data de Protocolo: 11/03/2026 Data de Validade: 19/12/2026
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70
Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: PABLO HECTOR LORENZO
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO CRF: 106691 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 451/2026 Data de Protocolo: 04/02/2026 Data de Validade: 23/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: Rua BOAVENTURA MAGANHATO, 138 Pro-Morar Município: VOTORANTIM CEP: 18113-720 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI CRM: 135456 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 485/2026 Data de Protocolo: 05/02/2026 Data de Validade: 23/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76
Endereço: RUA JOÃO SANTIAGO FIGUEIRA, 200 ITAPEVA Município: VOTORANTIM CEP: 18117-650 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: JOSÉ MANOEL AMADIO GUERRERO CRM: 69929 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 825/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 832/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 835/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 834/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 826/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 GALPÃO 1.7 PROTESTANTES
Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 831/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 7 de Abril de 2026



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 025/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO

Assunto: Valores de ISS declarados pelo próprio sujeito passivo (crédito já constituído) – Processo nº 02.06.000380/2026.

Em análise ao banco de dados desta Prefeitura foram verificadas algumas pendências entre valores constituídos (art. 171, §§ 7º-B e 7º-C, CTM) e pagos do ISS (Imposto sobre Serviços), tendo por base as Notas Fiscais Eletrônicas – NFS-e e/ou declarações de serviços efetuadas pelos sujeitos passivos abaixo arrolados, nos termos do art. 171, "caput" e §§ 5º a 7º do CTM.

Dessa forma, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, notificados para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, a efetuarem o recolhimento do ISS, com os acréscimos legais decorrentes da mora (art. 345 e 348, I e II, do CTM), sob pena de inscrição dos mesmos em Dívida Ativa – art. 297, § 1º do CTM.

Para a realização do pagamento basta acessar o Sistema da Nota Fiscal Eletrônica, através do site www.votorantim.sp.gov.br, no link NFS - e, menu Guia de Recolhimento/Consulta de Débitos/Emissão de 2ª Via.

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	01/2022	31/01/2022	190.533,34	9.526,67	0,00	9.526,67
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	02/2022	28/02/2022	95.200,00	4.760,00	0,00	4.760,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	03/2022	31/03/2022	178.200,00	8.910,00	0,00	8.910,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	04/2022	30/04/2022	15.033,33	751,67	0,00	751,67
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	05/2022	31/05/2022	97.200,00	4.860,00	0,00	4.860,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	06/2022	30/06/2022	98.600,00	4.930,00	0,00	4.930,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	07/2022	31/07/2022	98.700,00	4.935,00	0,00	4.935,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	08/2022	31/08/2022	99.400,00	4.970,00	0,00	4.970,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	09/2022	30/09/2022	225.050,00	11.252,50	0,00	11.252,50
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	10/2022	31/10/2022	109.500,00	5.475,00	0,00	5.475,00
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	11/2022	30/11/2022	159.503,40	7.975,17	0,00	7.975,17
5/2026	28055	N. A. LTDA	08919321000287	P	12/2022	31/12/2022	135.950,00	6.797,50	0,00	6.797,50
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	01/2022	31/01/2022	697,50	34,89	0,00	34,89
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	02/2022	28/02/2022	697,50	34,89	0,00	34,89
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	03/2022	31/03/2022	697,50	34,89	0,00	34,89
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	04/2022	30/04/2022	697,50	34,89	0,00	34,89
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	05/2022	31/05/2022	697,50	34,89	0,00	34,89
6/2026	28232	L. C. S. A. C. LTDA.	12222563000103	P	06/2022	30/06/2022	911,46	45,57	0,00	45,57
7/2026	28487	F. S. I. LTDA	32421573000185	P	08/2022	31/08/2022	173.070,00	8.653,50	0,00	8.653,50
7/2026	28487	F. S. I. LTDA	32421573000185	P	11/2022	30/11/2022	260.726,10	13.036,30	0,00	13.036,30
7/2026	28487	F. S. I. LTDA	32421573000185	P	12/2022	31/12/2022	443.178,24	22.158,91	0,00	22.158,91
8/2026	29154	I. M.	09627870000674	P	11/2022	30/11/2022	461.700,00	23.085,00	0,00	23.085,00
8/2026	29154	I. M.	09627870000674	P	12/2022	31/12/2022	461.700,00	23.085,00	0,00	23.085,00
9/2026	29177	A. E. V. A.	23012119000260	P	04/2022	30/04/2022	15.595,00	779,75	0,00	779,75
10/2026	29180	E. C. LTDA	29197405000143	P	06/2022	30/06/2022	1.970,00	98,50	0,00	98,50
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	01/2022	31/01/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	02/2022	28/02/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	03/2022	31/03/2022	5.640,00	282,00	0,00	282,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	04/2022	30/04/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	05/2022	31/05/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	06/2022	30/06/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	07/2022	31/07/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	08/2022	31/08/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	09/2022	30/09/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	10/2022	31/10/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	11/2022	30/11/2022	2.000,00	100,00	0,00	100,00
11/2026	29306	D. L. S. F.	34624667000187	P	12/2022	31/12/2022	4.035,00	201,75	0,00	201,75
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	01/2022	31/01/2022	99.683,45	4.984,18	0,00	4.984,18

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	04/2022	30/04/2022	159.473,00	7.973,65	0,00	7.973,65
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	05/2022	31/05/2022	235.184,25	11.759,21	0,00	11.759,21
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	06/2022	30/06/2022	214.104,00	10.705,21	0,00	10.705,21
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	07/2022	31/07/2022	199.428,00	9.971,41	0,00	9.971,41
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	08/2022	31/08/2022	187.563,00	9.378,16	0,00	9.378,16
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	09/2022	30/09/2022	248.112,67	12.405,62	0,00	12.405,62
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	10/2022	31/10/2022	207.878,50	10.393,92	0,00	10.393,92
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	11/2022	30/11/2022	130.093,15	6.504,65	0,00	6.504,65
12/2026	29409	F. G. D. LTDA	22874626000160	P	12/2022	31/12/2022	281.604,00	14.080,21	0,00	14.080,21
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	06/2022	30/06/2022	70.365,11	3.518,26	0,00	3.518,26
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	07/2022	31/07/2022	95.327,91	4.766,40	0,00	4.766,40
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	08/2022	31/08/2022	108.698,87	5.434,96	0,00	5.434,96
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	09/2022	30/09/2022	94.470,80	4.723,56	0,00	4.723,56
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	10/2022	31/10/2022	102.298,99	5.114,95	0,00	5.114,95
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	11/2022	30/11/2022	46.593,61	2.329,68	0,00	2.329,68
13/2026	29520	F. B. A. V. T. LTDA	30472944000203	P	12/2022	31/12/2022	45.999,39	2.299,99	0,00	2.299,99
14/2026	29973	S. & S. E. M. LTDA.	05269646000192	P	01/2022	31/01/2022	300,00	15,00	0,00	15,00
14/2026	29973	S. & S. E. M. LTDA.	05269646000192	P	03/2022	31/03/2022	5.420,00	271,00	0,00	271,00
15/2026	30250	C. C. G. A. LTDA	36311062000161	P	09/2022	30/09/2022	60.907,00	3.045,35	0,00	3.045,35
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	01/2022	31/01/2022	357.682,81	17.884,14	0,00	17.884,14
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	02/2022	28/02/2022	475.918,36	23.795,92	0,00	23.795,92
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	03/2022	31/03/2022	662.709,98	33.135,79	0,00	33.135,79
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	05/2022	31/05/2022	75.604,51	3.780,23	0,00	3.780,23
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	07/2022	31/07/2022	11.334,53	566,73	0,00	566,73
17/2026	30348	F. S. B. M. I. I.	37247359000178	P	08/2022	31/08/2022	11.334,53	566,73	0,00	566,73
18/2026	30438	M. E. A. C. LTDA	23524654000381	P	04/2022	30/04/2022	53.637,10	2.681,86	0,00	2.681,86
18/2026	30438	M. E. A. C. LTDA	23524654000381	P	08/2022	31/08/2022	151.590,00	7.579,51	0,00	7.579,51
18/2026	30438	M. E. A. C. LTDA	23524654000381	P	11/2022	30/11/2022	120.740,00	6.037,01	0,00	6.037,01
19/2026	30563	G. S. LTDA.	12424516000142	P	02/2022	28/02/2022	58.409,05	2.920,45	0,00	2.920,45
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	01/2022	31/01/2022	1.350,00	67,50	0,00	67,50
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	02/2022	28/02/2022	11.350,00	567,50	0,00	567,50
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	03/2022	31/03/2022	8.966,00	448,30	0,00	448,30
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	04/2022	30/04/2022	14.174,00	708,70	0,00	708,70
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	05/2022	31/05/2022	14.174,00	708,70	0,00	708,70
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	06/2022	30/06/2022	14.174,00	708,70	0,00	708,70
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	07/2022	31/07/2022	14.174,00	708,70	0,00	708,70
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	08/2022	31/08/2022	14.174,00	708,70	0,00	708,70

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	09/2022	30/09/2022	12.824,00	641,20	0,00	641,20
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	10/2022	31/10/2022	12.824,00	641,20	0,00	641,20
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	11/2022	30/11/2022	12.824,00	641,20	0,00	641,20
20/2026	30614	L. A. LTDA	38265439000119	P	12/2022	31/12/2022	12.824,00	641,20	0,00	641,20
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	01/2022	31/01/2022	24.142,78	1.207,16	0,00	1.207,16
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	02/2022	28/02/2022	6.316,90	315,84	0,00	315,84
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	03/2022	31/03/2022	10.880,66	544,02	0,00	544,02
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	04/2022	30/04/2022	33.310,53	1.665,52	0,00	1.665,52
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	06/2022	30/06/2022	7.130,04	356,51	0,00	356,51
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	07/2022	31/07/2022	6.078,88	303,94	0,00	303,94
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	08/2022	31/08/2022	3.884,09	194,20	0,00	194,20
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	09/2022	30/09/2022	9.128,03	456,40	0,00	456,40
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	10/2022	31/10/2022	6.584,83	329,25	0,00	329,25
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	11/2022	30/11/2022	9.547,35	477,36	0,00	477,36
21/2026	30628	G. V. M. LTDA	96468756000139	P	12/2022	31/12/2022	6.157,42	307,88	0,00	307,88
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	02/2022	28/02/2022	6.457,69	322,89	0,00	322,89
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	04/2022	30/04/2022	378,75	18,94	0,00	18,94
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	05/2022	31/05/2022	3.012,77	150,64	0,00	150,64
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	07/2022	31/07/2022	4.067,20	203,36	0,00	203,36
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	08/2022	31/08/2022	1.768,92	88,44	0,00	88,44
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	10/2022	31/10/2022	6.237,20	311,86	0,00	311,86
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	11/2022	30/11/2022	8.056,52	402,83	0,00	402,83
22/2026	30690	B. L. M.	30682278000157	P	12/2022	31/12/2022	7.233,29	361,66	0,00	361,66
23/2026	30830	M. S. M. LTDA	38035371000181	P	08/2022	31/08/2022	4.193,06	209,65	0,00	209,65
24/2026	30883	A. S. L. LTDA.	39411297000113	P	04/2022	30/04/2022	4.500,00	225,00	0,00	225,00
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	03/2022	31/03/2022	380,00	19,00	0,00	19,00
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	04/2022	30/04/2022	4.181,00	209,05	0,00	209,05
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	05/2022	31/05/2022	8.693,00	434,65	0,00	434,65
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	06/2022	30/06/2022	908,00	45,40	0,00	45,40
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	07/2022	31/07/2022	2.800,00	140,00	0,00	140,00
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	08/2022	31/08/2022	15.890,00	794,50	0,00	794,50
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	09/2022	30/09/2022	11.070,00	553,50	0,00	553,50
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	10/2022	31/10/2022	4.300,00	215,00	0,00	215,00
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	11/2022	30/11/2022	16.190,40	809,52	0,00	809,52
25/2026	30966	D. T. S. LTDA	15667475001347	P	12/2022	31/12/2022	3.630,00	181,50	0,00	181,50
26/2026	31071	M. C. E. Q. LTDA.	04884851000103	P	04/2022	30/04/2022	3.100,00	155,00	0,00	155,00
26/2026	31071	M. C. E. Q. LTDA.	04884851000103	P	06/2022	30/06/2022	2.400,00	120,00	0,00	120,00
26/2026	31071	M. C. E. Q. LTDA.	04884851000103	P	08/2022	31/08/2022	2.400,00	120,00	0,00	120,00

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
26/2026	31071	M. C. E. Q. LTDA.	04884851000103	P	09/2022	30/09/2022	8.400,00	420,00	0,00	420,00
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	01/2022	31/01/2022	189.188,90	9.459,45	0,00	9.459,45
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	02/2022	28/02/2022	74.910,14	3.745,50	0,00	3.745,50
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	03/2022	31/03/2022	127.745,01	6.387,24	0,00	6.387,24
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	04/2022	30/04/2022	99.348,22	4.967,41	0,00	4.967,41
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	05/2022	31/05/2022	7.879,52	393,98	0,00	393,98
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	06/2022	30/06/2022	53.986,18	2.699,31	0,00	2.699,31
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	07/2022	31/07/2022	28.795,73	1.439,79	0,00	1.439,79
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	08/2022	31/08/2022	34.267,75	1.713,39	0,00	1.713,39
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	09/2022	30/09/2022	2.300,00	115,00	0,00	115,00
27/2026	31189	V. S. C. S. LTDA	24269204000190	P	11/2022	30/11/2022	3.500,00	175,00	0,00	175,00
28/2026	31446	S. & C. S. E. S. LTDA	41103900000141	P	09/2022	30/09/2022	6.775,00	338,75	0,00	338,75
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	03/2022	31/03/2022	8.295,00	414,75	0,00	414,75
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	06/2022	30/06/2022	6.560,00	328,00	0,00	328,00
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	07/2022	31/07/2022	7.050,00	352,50	0,00	352,50
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	08/2022	31/08/2022	5.200,00	260,00	0,00	260,00
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	09/2022	30/09/2022	5.640,00	282,00	0,00	282,00
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	10/2022	31/10/2022	2.800,00	140,00	0,00	140,00
29/2026	31606	V. S. M. LTDA	41735632000180	P	11/2022	30/11/2022	3.573,33	178,67	0,00	178,67
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	02/2022	28/02/2022	432.848,10	21.642,40	0,00	21.642,40
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	03/2022	31/03/2022	287.433,91	14.371,70	0,00	14.371,70
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	04/2022	30/04/2022	249.951,75	12.497,59	0,00	12.497,59
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	05/2022	31/05/2022	200.595,64	10.029,78	0,00	10.029,78
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	06/2022	30/06/2022	336.814,01	16.840,70	0,00	16.840,70
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	07/2022	31/07/2022	203.618,31	10.180,92	0,00	10.180,92
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	08/2022	31/08/2022	182.425,46	9.121,27	0,00	9.121,27
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	09/2022	30/09/2022	1.350,00	67,50	0,00	67,50
30/2026	31645	R. T. E. LTDA	26929573000198	P	11/2022	30/11/2022	1.350,00	67,50	0,00	67,50
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	07/2022	31/07/2022	6.004,00	300,20	0,00	300,20
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	08/2022	31/08/2022	18.512,00	925,60	0,00	925,60
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	09/2022	30/09/2022	11.506,00	575,30	0,00	575,30
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	10/2022	31/10/2022	16.513,00	825,65	0,00	825,65
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	11/2022	30/11/2022	12.453,00	622,65	0,00	622,65
31/2026	31683	A. S. M. LTDA.	40998414000176	P	12/2022	31/12/2022	20.460,00	1.023,00	0,00	1.023,00
32/2026	31690	F. E. M. E. I. LTDA	27549782000179	P	06/2022	30/06/2022	108.110,00	5.405,50	0,00	5.405,50
32/2026	31690	F. E. M. E. I. LTDA	27549782000179	P	08/2022	31/08/2022	105.535,83	5.276,79	0,00	5.276,79
32/2026	31690	F. E. M. E. I. LTDA	27549782000179	P	11/2022	30/11/2022	10.800,00	540,00	0,00	540,00

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
32/2026	31690	F. E. M. E. I. LTDA	27549782000179	P	12/2022	31/12/2022	514.051,92	25.702,60	0,00	25.702,60
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	01/2022	31/01/2022	36.128,40	1.806,42	0,00	1.806,42
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	02/2022	28/02/2022	64.230,62	3.211,53	0,00	3.211,53
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	03/2022	31/03/2022	40.134,51	2.006,72	0,00	2.006,72
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	04/2022	30/04/2022	77.688,46	3.884,42	0,00	3.884,42
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	05/2022	31/05/2022	85.474,96	4.273,75	0,00	4.273,75
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	06/2022	30/06/2022	72.413,71	3.620,69	0,00	3.620,69
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	07/2022	31/07/2022	205.335,99	10.266,81	0,00	10.266,81
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	08/2022	31/08/2022	233.075,00	11.653,75	0,00	11.653,75
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	09/2022	30/09/2022	234.327,50	11.716,37	0,00	11.716,37
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	10/2022	31/10/2022	209.798,15	10.489,91	0,00	10.489,91
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	11/2022	30/11/2022	248.050,00	12.402,50	0,00	12.402,50
33/2026	31707	P. S. M. LTDA	17798775000157	P	12/2022	31/12/2022	259.828,59	12.991,43	0,00	12.991,43
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	03/2022	31/03/2022	1.494,91	74,74	0,00	74,74
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	04/2022	30/04/2022	905,86	45,29	0,00	45,29
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	05/2022	31/05/2022	689,22	34,46	0,00	34,46
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	07/2022	31/07/2022	829,05	41,45	0,00	41,45
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	08/2022	31/08/2022	443,68	22,18	0,00	22,18
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	09/2022	30/09/2022	142,22	7,11	0,00	7,11
34/2026	31780	A. F. P.	41339343000162	P	10/2022	31/10/2022	203,92	10,20	0,00	10,20
39/2026	32215	V. S. LTDA	25071503000189	P	06/2022	30/06/2022	13.200,00	660,00	0,00	660,00
39/2026	32215	V. S. LTDA	25071503000189	P	08/2022	31/08/2022	13.935,00	696,75	0,00	696,75
40/2026	32223	A. C. R. LTDA	17899925000119	P	02/2022	28/02/2022	38.157,19	1.907,86	0,00	1.907,86
40/2026	32223	A. C. R. LTDA	17899925000119	P	12/2022	31/12/2022	80.131,20	4.006,57	0,00	4.006,57
41/2026	32444	V. C. I. E. S. LTDA.	43870122000141	P	07/2022	31/07/2022	98.365,14	4.918,26	0,00	4.918,26
41/2026	32444	V. C. I. E. S. LTDA.	43870122000141	P	10/2022	31/10/2022	70.661,55	3.533,09	0,00	3.533,09
41/2026	32444	V. C. I. E. S. LTDA.	43870122000141	P	11/2022	30/11/2022	21.423,54	1.071,18	0,00	1.071,18
41/2026	32444	V. C. I. E. S. LTDA.	43870122000141	P	12/2022	31/12/2022	41.750,00	2.087,50	0,00	2.087,50
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	01/2022	31/01/2022	72.928,75	3.646,44	0,00	3.646,44
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	02/2022	28/02/2022	24.037,11	1.201,87	0,00	1.201,87
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	03/2022	31/03/2022	26.732,14	1.336,63	0,00	1.336,63
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	05/2022	31/05/2022	31.953,40	1.597,65	0,00	1.597,65
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	06/2022	30/06/2022	9.581,00	479,04	0,00	479,04
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	07/2022	31/07/2022	35.495,38	1.774,78	0,00	1.774,78
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	08/2022	31/08/2022	101.112,30	5.055,64	0,00	5.055,64
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	09/2022	30/09/2022	54.819,70	2.741,02	0,00	2.741,02
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	10/2022	31/10/2022	64.748,30	3.237,44	0,00	3.237,44
42/2026	32466	L. C. V. LTDA.	38112545000162	P	12/2022	31/12/2022	66.141,85	3.307,07	0,00	3.307,07

Nº Notificação de Valores de ISS	Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Data da Constituição e Consolidação do ISS	Valor Tributável (Base Calc.)	Imposto Constituído	Valor Pago	Valor da Diferença
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	01/2022	31/01/2022	26.392,50	1.319,63	0,00	1.319,63
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	04/2022	30/04/2022	11.460,00	573,00	0,00	573,00
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	07/2022	31/07/2022	26.815,00	1.340,75	0,00	1.340,75
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	08/2022	31/08/2022	63.940,00	3.197,00	0,00	3.197,00
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	10/2022	31/10/2022	18.890,00	944,50	0,00	944,50
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	11/2022	30/11/2022	3.737,50	186,88	0,00	186,88
43/2026	32665	S. S. I. LTDA.	12855465000103	P	12/2022	31/12/2022	153.000,00	7.650,00	0,00	7.650,00
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	03/2022	31/03/2022	959,90	47,99	0,00	47,99
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	08/2022	31/08/2022	.624.313,90	131.229,87	0,00	131.229,87
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	09/2022	30/09/2022	280.893,19	14.045,56	0,00	14.045,56
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	10/2022	31/10/2022	299.651,18	14.983,67	0,00	14.983,67
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	11/2022	30/11/2022	142.987,42	7.150,44	0,00	7.150,44
44/2026	32831	L. E. S.	24817299001101	P	12/2022	31/12/2022	198.295,46	9.915,47	0,00	9.915,47
45/2026	32862	L. S. M. LTDA	44867924000165	P	03/2022	31/03/2022	6.180,00	309,00	0,00	309,00
45/2026	32862	L. S. M. LTDA	44867924000165	P	05/2022	31/05/2022	1.298,70	64,94	0,00	64,94
46/2026	32997	S. A. G.	43170656000165	P	05/2022	31/05/2022	6.090,00	304,50	0,00	304,50
46/2026	32997	S. A. G.	43170656000165	P	09/2022	30/09/2022	13.000,00	650,00	0,00	650,00
46/2026	32997	S. A. G.	43170656000165	P	10/2022	31/10/2022	11.600,00	580,00	0,00	580,00
46/2026	32997	S. A. G.	43170656000165	P	11/2022	30/11/2022	11.300,00	565,00	0,00	565,00
46/2026	32997	S. A. G.	43170656000165	P	12/2022	31/12/2022	11.300,00	565,00	0,00	565,00
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	06/2022	30/06/2022	3.200,00	160,00	0,00	160,00
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	08/2022	31/08/2022	6.352,72	317,64	0,00	317,64
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	09/2022	30/09/2022	6.119,90	306,00	0,00	306,00
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	10/2022	31/10/2022	5.516,18	275,81	0,00	275,81
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	11/2022	30/11/2022	7.155,66	357,78	0,00	357,78
47/2026	33275	F. Y. C. V. LTDA	45555415000160	P	12/2022	31/12/2022	6.430,25	321,51	0,00	321,51
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	07/2022	31/07/2022	6.499,54	324,98	31,15	293,83
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	08/2022	31/08/2022	33.735,76	1.686,79	0,00	1.686,79
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	09/2022	30/09/2022	43.244,14	2.162,21	0,00	2.162,21
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	10/2022	31/10/2022	22.193,52	1.109,68	0,00	1.109,68
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	11/2022	30/11/2022	11.983,23	599,17	0,00	599,17
48/2026	33357	J. C. I. LTDA	45195493000109	P	12/2022	31/12/2022	68.355,63	3.417,78	0,00	3.417,78
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	07/2022	31/07/2022	260,00	13,00	0,00	13,00
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	08/2022	31/08/2022	890,00	44,50	0,00	44,50
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	09/2022	30/09/2022	1.970,00	98,50	0,00	98,50
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	10/2022	31/10/2022	260,00	13,00	0,00	13,00
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	11/2022	30/11/2022	260,00	13,00	0,00	13,00
49/2026	33285	S. F. T. S. LTDA	45434054000101	P	12/2022	31/12/2022	2.388,00	119,40	0,00	119,40
50/2026	33513	M. A. LTDA	14208134000107	P	07/2022	31/07/2022	34.000,00	1.700,00	0,00	1.700,00
50/2026	33513	M. A. LTDA	14208134000107	P	12/2022	31/12/2022	400,00	20,00	0,00	20,00
51/2026	33518	J. J. F. C. M. LTDA	39747185000138	P	07/2022	31/07/2022	13.186,06	659,31	0,00	659,31
51/2026	33518	J. J. F. C. M. LTDA	39747185000138	P	08/2022	31/08/2022	12.524,61	626,23	0,00	626,23
52/2026	33617	P. E. C. I. LTDA	35324712000140	P	08/2022	31/08/2022	247.946,13	12.397,31	0,00	12.397,31
52/2026	33617	P. E. C. I. LTDA	35324712000140	P	11/2022	30/11/2022	96.000,00	4.800,00	0,00	4.800,00
52/2026	33617	P. E. C. I. LTDA	35324712000140	P	12/2022	31/12/2022	140.040,81	7.002,04	0,00	7.002,04
53/2026	34443	T. L. T. S. LTDA.	46345833000195	P	12/2022	31/12/2022	17.270,00	863,50	0,00	863,50
54/2026	34269	B. F. P. S.	46922997000138	P	12/2022	31/12/2022	8.000,00	400,00	0,00	400,00
55/2026	39222	L. T. LTDA	29897404000101	P	12/2022	31/12/2022	22.430,00	1.121,50	0,00	1.121,50
56/2026	39223	K. E. LTDA	36412119000119	P	09/2022	30/09/2022	12.000,00	600,00	0,00	600,00
57/2026	39229	C. B. LTDA	41095814000134	P	05/2022	31/05/2022	11.821,73	591,09	0,00	591,09
57/2026	39229	C. B. LTDA	41095814000134	P	06/2022	30/06/2022	15.604,68	780,23	0,00	780,23
57/2026	39229	C. B. LTDA	41095814000134	P	08/2022	31/08/2022	15.841,12	792,06	0,00	792,06

*ISS relativo aos serviços tomados constituídos na data da entrega da declaração. ISS referente aos serviços prestados constituídos na data da emissão da NFSe e consolidado no último dia do mês.
** Valores originais expressos em reais, sem atualização monetária e acréscimos decorrentes da mora. Data da exigibilidade do ISS: dia 10 do mês subsequente ao da competência.
O atendimento desta Notificação (envio de comprovantes de pagamento), ou apresentação de defesa, deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias, acima informado, EXCLUSIVAMENTE através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, disponível no link http://sei.votorantim.sp.gov.br.
Se ainda não for cadastrado, acessar o link http://sei.votorantim.sp.gov.br e utilizar o procedimento "Como me Cadastrar". Após o login, selecionar no menu "peticionamento" – "processo novo" e escolher o tipo do processo "Tributação: Impugnação Administrativa – Contencioso Tributário Primeira Instância – PJ".
RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 10 DE ABRIL DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
JULIANA STIEVANO MORIAS RODRIGUES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 082/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
962/2026-SEI	ELAINE RODRIGUES O. SANTOS S. ADMINISTRATIVOS	19200	ATIVA	
834/2026-SEI	AMARAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	30662	ATIVA	
1002/2026-SEI	BEKA BAKANA IMPORTS COM. BRINQUEDOS LTDA	39135	ATIVA	206
1035/2026-SEI	ELITE PERFUMES BRASIL COM. COSMETICOS LTDA	39136	ATIVA	206
982/2026-SEI	ISABELLE CRISTINA O. SERVICOS DE FISIOTERAPIA	39195	ATIVA	206
768/2026-SEI	JOELSON DO NASCIMENTO MORAES	39202	ATIVA	
1028/2026-SEI	M&E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	39211	ATIVA	
1020/2026-SEI	56.934.971 LETICIA FERNANDES GUERREIRO	39220	ATIVA	
1045/2026-SEI	EDNEIA DE SOUZA	39234	ATIVA	206
101/2026-SEI	STEPHANI DA COSTA MIZAEL DOS SANTOS	39238	ATIVA	206
951/2026-SEI	SANDRA REGINA PORANGA DOS SANTOS	39239	ATIVA	206

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 206/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 083/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
878/2026-SEI	GISELE TOLEDO 21444121898	27211	SUSPENSA	206
SPP2630373066	VIC COM. CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	29232	SUSPENSA	
659/2026-SEI	ELAINE APARECIDA MOISES 11037782852	31585	SUSPENSA	206
659/2026-SEI	37.617.942 CLEUNICE DE ARAUJO FLORIANO	36806	SUSPENSA	206
SPN2445736824	CREDIBEL PARTICIPACOES S.A.	37721	ATIVA	206
659/2026-SEI	POPPES AGROPECUARIA LTDA	38245	SUSPENSA	206
659/2026-SEI	SUPERMERCADO PARQUE BELA VISTA LTDA	38332	SUSPENSA	206
618/2026-SEI	JOSIANE MARIA ALVES SLAVOV	38412	ATIVA	206
878/2026-SEI	LM DESCARTAVEIS LTDA	38467	SUSPENSA	206
618/2026-SEI	M B PEDROSO COM. IMPORTACAO E SERV. LTDA	38484	SUSPENSA	206
618/2026-SEI	RENAN CARLOS DOS SANTOS CONSTRUTORA	38516	SUSPENSA	206
878/2026-SEI	INOVAR MAGAZINE LTDA	38520	SUSPENSA	206
659/2026-SEI	RESIDENCIAL SUNSHINE	38567	SUSPENSA	206
878/2026-SEI	V.S. ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	38582	SUSPENSA	206
878/2026-SEI	LUIS FERNANDO AGUIAR DE PAULA FILHO	38749	SUSPENSA	206
SPP2531594936	CONSORCIO SMART VIAS RJ	38824	ATIVA	206
0556/2026-SEI	RENATO BARBA JUNIOR 21858392845	39092	ATIVA	
SPP2630176249	GLOBAL CHRONOS BRASIL LTDA	39098	ATIVA	206
SPP2630140872	FACE CLINIC LTDA	39120	ATIVA	206
SPP2630158484	EASYCAR COM. LOCACAO DE VEICULOS LTDA	39128	ATIVA	206
SPP2630227063	SALES FORT CLUB LTDA	39173	ATIVA	206
SPP2630282624	ALCOLEA ESPACO DE SAUDE E BELEZA LTDA	39183	ATIVA	206
SPP2630319527	GC11 GESTAO ESPORTIVA LTDA	39185	ATIVA	206
SPP2630194138	DAM PARTICIPACOES E ADM. BENS LTDA	39186	ATIVA	206
SPP2531375204	AACMV ASSOCIACAO A. CONFRA M. VOTORANTIM	39188	SUSPENSA	
SPP2630247619	FERNANDO GOMES FERREIRA	39189	SUSPENSA	
SPP2630343089	J.M.A.A. CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA	39189	SUSPENSA	
SPP2630306905	NOBRE GERENCIAMENTO LTDA	39190	ATIVA	206
SPP2630261367	W2F GESTAO E SERVICOS LTDA	39191	ATIVA	206
SPB2650066962	TREVISAN SERV. GESTAO APOIO EMP. LTDA	39192	ATIVA	206
SPB2650060415	ALUMIEURO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	39193	ATIVA	206
SPP2630248208	LOURIVAL DA SILVEIRA	39194	ATIVA	206
SPP2630326654	RODRIGO T. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	39196	ATIVA	206
SPP2630332454	ATIVA TECHNO LTDA	39197	SUSPENSA	
SPP2630341352	DOMINEXA EXALTORIX COMERCIO LTDA	39198	SUSPENSA	
SPP2630234747	ANVIL SERVICOS LTDA	39199	SUSPENSA	
SPP2630349891	FAMILIA SHOP LTDA	39200	SUSPNSA	
SPP2630290633	NRM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	39201	ATIVA	206
SPB2650076515	MARINONI GESTAO DE SISTEMAS LTDA	39204	ATIVA	206
SPB2650038807	BIODONTOSALLES LTDA	39205	ATIVA	206
SPP2630325419	DALEA PARTICIPACOES LTDA	39206	ATIVA	206
SPM2630144183	FLAGSHIP VZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	39207	SUSPENSA	
SPB2650066023	FSA PRADO	39208	ATIVA	206
SPP2630325531	BARREIRA PARTICIPACOES LTDA	39209	ATIVA	206
SPP2630335004	DROGARIA MODERNA LTDA	39210	ATIVA	206
SPP2630371287	M&E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	39211	ATIVA	206
SPP2630186990	GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA ROSA	39212	ATIVA	206
SPP2630319750	GABRIELA S. RODRIGUES ART REBORN LTDA	39213	SUSPENSA	
SPP2630194123	SAGRES FOOD LTDA	39214	SUSPENSA	
SPP2630325468	MOGLY PARTICIPACOES LTDA	39215	ATIVA	206
SPP2630320840	MEGAFOX C. ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	39216	SUSPENSA	
SPP2630311558	RESIDENCIAL VASQUES SPE LTDA	39217	ATIVA	206
SPP2630351713	STUDIO DC HAIR DESIGN LTDA	39218	ATIVA	206
SPP2630325383	BNJS PARTICIPACOES LTDA	39219	ATIVA	206
SPP2630358619	FJ VEICULOS LTDA	39221	SUSPENSA	
SPB2650071271	GPB DISTRIBUIDORA P. SUSTENTAVEL N. LTDA	39224	SUSPENSA	
SPP2630261038	TAMARA DA COSTA ROSINO LTDA	39225	ATIVA	206
SPP2630363548	CLINICA CULTIVA SAUDE MENTAL LTDA	39226	ATIVA	206
SPP2630340169	2M1V GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	39227	SUSPENSA	
SPP2630343409	MARISA DIAS DOS SANTOS MEIRA	39228	SUSPENSA	
SPP2630273954	ALAN ANDRADE O. APOIO AO COMERCIO LTDA	39230	SUSPENSA	
SPP2630368915	RONYUN IMP. EXPORTACAO DE MERCAD. LTDA	39231	ATIVA	206
SPP2630373066	VIC COMERCIO CALCADOS ARTIGOS VIAGEM LTDA	39232	ATIVA	206
SPP2630335359	ALVORADA SPE TERRENISTA E.IMOBILIARIOS LTDA	39233	ATIVA	206
SPP2630368352	FIZIN3D PROJETOS E SOLUCOES 3D LTDA	39235	ATIVA	206
SPP2630463687	FELIPE MARTINS CUNHA ADMINISTRATIVO LTDA	39236	ATIVA	206
SPP2630332306	MUNHOZ ODONTOLOGIA HARMONIZADA LTDA	39237	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 206/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 206/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 13/05/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 08 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 13/05/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/05/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/06/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/07/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/08/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/09/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/10/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 13/11/2026
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 13/05/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
27211	2026006155	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
31585	2026006156	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	626,06
36806	2026006157	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
37721	2026006152	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38245	2026006158	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	626,06
38332	2026006159	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	102,25	17,27	546,47
38412	2026006153	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38467	2026006160	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	565,06
38484	2026006161	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
38516	2026006162	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38520	2026006163	0,00	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.343,86
38567	2026006164	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38582	2026006165	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38749	2026006166	0,00	121,98	0,00	0,00	1.902,84	121,98	0,00	68,13	505,07	17,27	2.737,28
38824	2026006154	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
39098	2026006151	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39120	2026006167	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
39128	2026006168	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39135	2026006149	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39136	2026006169	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39173	2026006170	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39183	2026006171	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
39185	2026006172	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39186	2026006173	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39190	2026006174	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39191	2026006175	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39192	2026006176	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39193	2026006177	381,20	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.130,38
39194	2026006178	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39195	2026006179	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.071,27
39196	2026006180	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39201	2026006181	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39204	2026006182	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39205	2026006183	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39206	2026006184	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39208	2026006185	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39209	2026006186	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39210	2026006187	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	458,59	17,27	1.817,69
39211	2026006188	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39212	2026006189	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39215	2026006190	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39217	2026006191	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39218	2026006192	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
39219	2026006193	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39225	2026006194	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.254,25
39226	2026006195	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39231	2026006196	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39232	2026006197	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.359,10

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
39233	2026006198	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39234	2026006199	121,98	121,98	0,00	0,00	1.585,64	121,98	0,00	68,13	278,87	17,27	2.315,87
39235	2026006200	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39236	2026006201	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39238	2026006202	121,98	121,98	0,00	0,00	1.118,03	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.569,38
39239	2026006150	121,98	121,98	0,00	0,00	1.585,64	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	2.036,99

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 084/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”	NL
01/26-SEI/SESP	17.560.515 MARIO KATAOKA	10396	ATIVA	
894/2026-SEI	MEDSON DE OLIVEIRA JUNIOR S. INFORMATICA LTDA	33225	ATIVA	
792/2026-SEI	51.629.744 INGRID MARTINS BRANDAO	36008	ATIVA	
766/2026-SEI	LATAMEDICAL LTDA	37282	ATIVA	
697/2026-SEI	AVENUE HOCHE COM. VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	37525	ATIVA	
995/2026-SEI	MM FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38528	SUSPENSA	
01/26-SEI/SESP	17.560.515 MARIO KATAOKA	38592	ATIVA	
822/2026-SEI	45.073.532 GISLENE DE FREITAS ABREU	38969	ATIVA	
823/2026-SEI	23.635.679 MARCELO AUGUSTO RODRIGUES	38999	ATIVA	
799/2026-SEI	HAPPY LANCHES VOTORANTIM LTDA	39050	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”/

775/2026-SEI	LUIS MARCELO ANTUNES DE MORAES	19342	ATIVA
775/2026-SEI	32.410.460 MARCOS ANTONIO SCOLA	28268	ATIVA
775/2026-SEI	LEANDRO TADEU GALLI SOUTO 36623662820	28577	ATIVA
775/2026-SEI	LEANDRO SALVADOR DE ALMEIDA 21814912835	28591	ATIVA
775/2026-SEI	ADRIANA REGINA S. DE JESUS FREITAS 25646373883	31499	ATIVA
775/2026-SEI	MANUEL SALVADOR QUIARO HERNANDEZ 06045249780	33425	ATIVA
775/2026-SEI	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA 22278631888	33711	SUSPENSA
1032/2026-SEI	43.202.937 ALISON DE CAMPOS RIBEIRO	33833	ATIVA
775/2026-SEI	SAMANTA CRISTINE DE OLIVEIRA NEGRI 41615005803	34266	SUSPENSA
775/2026-SEI	EDNILSON JOSE FERNANDES 12671271808	34312	ATIVA
775/2026-SEI	ROBERTO DA SILVA LOPES 11888119837	34315	ATIVA
775/2026-SEI	FATIMA APARECIDA C. GONÇALVES 334360350848	34367	ATIVA
775/2026-SEI	THIAGO HENRIQUE CUNHA ESCOLA 38735837802	34386	SUSPENSA
775/2026-SEI	48.437.027 EDSON LAZDENAS	34397	ATIVA
775/2026-SEI	ROSEMIR LEITE DE SALLES 07614715888	34467	ATIVA
775/2026-SEI	48.593.182 GUILHERME ALMEIDA CAMPOS	34503	ATIVA
775/2026-SEI	48.509.303 CARINA PAES DE ARRUDA MARTINS	34544	ATIVA
775/2026-SEI	DIEGO ASSIS NALESSO 36817146810	34555	ATIVA
775/2026-SEI	MILTON ANDRADE 92055800825	34580	ATIVA
775/2026-SEI	48.951.089 REINALDO JOSÉ DA SILVA	34608	ATIVA
775/2026-SEI	48.816.228 MARIA BEATRIZ BARBOSA F. CACIQUE	34773	ATIVA
775/2026-SEI	WANDERSON CANDIDO RESENDE 11178448622	35117	ATIVA
775/2026-SEI	50.520.807 JOYCE SILVEIRA VASCONCELOS	35312	ATIVA
775/2026-SEI	50.444.958 JESSE CORDEIRO DE SANT ANA	35485	ATIVA
775/2026-SEI	51.550.467 GLAUCIA AP. BARBOSA NAGI CAMARGO	35712	ATIVA
954/2026-SEI	52.843.332 EDUARDO HENRIQUE VASQUES PEREIRA	36306	ATIVA
775/2026-SEI	53.317.892 ANDERSON GOMES	36340	SUSPENSA
775/2026-SEI	49.304.204 MARCOS WILSON MARQUES JUNIOR	36344	ATIVA
775/2026-SEI	55.062.836 PAULO LICIO NOGUEIRA	36920	ATIVA
775/2026-SEI	54.654.279 MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	37106	ATIVA
775/2026-SEI	48.593.514 ANDRE MORENO SOTO	37540	ATIVA

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI” COM ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”
775/2026-SEI	44.200.710 LOURDES DE OLIVEIRA	35692	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 085/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPP2630285412	RECOLIX RESIDUOS INDUST. LTDA	9021	244	ATIVA	205
SPP2630367283	ART DECORAR LTDA	11273	244	ATIVA	205
SPP2630285824	ART DECORAR LTDA	11273	244	ATIVA	
SPN2642436175	MOISES BONVINI	13114	407	CASSADA	
SPP2630355464	ASPA R. DIGITAIS C. IMP.EXP. LTDA	14028	220	ATIVA	
SPP2630245912	COMERCIAL A.NOVO MUNDO LTDA	16184	220, 225	ATIVA	
SPN2697466311	RNTP COM. ALIMENTOS LTDA	18068	232	ATIVA	
SPP2630394711	ELAINE R.OLIVEIRA SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	19200	211, 248	ATIVA	205
SPP2630432627	ADALBERTO PIRES DE CAMPOS	23399	211	INATIVA	
SPP2630368840	VICTOR C. UNIPESSOAL LTDA	25155	220, 225, 244, 249	ATIVA	205
SPM2630147543	ETAX COMERCIO DE OCULOS LTDA	29206	999	ATIVA	
SPN2620474723	SUPRE SALG. VOTORANTIM LTDA	29421	202	ATIVA	205
SPP2630236000	TR SOARES LTDA	29799	211,220,225,244,248	ATIVA	205
SPP2630335052	BEATRIZ F. S.SERV. VETERINARIOS	30762	211,220,244	INATIVA	
SPN2611127546	MIX EMBALAGENS E BALOES LTDA	30873	214,218	ATIVA	
SPN2632247934	ATARIB ASSESSORIA LTDA	31090	232	ATIVA	
SPM2630144433	CAFE & CONVENIENCIA LTDA	31182	999	ATIVA	
SPM2630142820	MACER DROGUISTAS LTDA	31689	999	ATIVA	205
SPM2630142085	S&T PADARIA E CONFEIT. LTDA	32012	999	ATIVA	
SPN2622131757	MEDEIROS M. CONSTRUCAO LTDA	32148	232	ATIVA	
SPN2667189319	MEDEIROS M. CONSTRUCAO LTDA	32148	218	ATIVA	
SPM2630148428	TA NA MAO MARKET LTDA	32880	999	ATIVA	
SPN2692518331	LISMAR LTDA	33445	218	ATIVA	
SPM2630162501	LISMAR LTDA	33445	999	ATIVA	
SPM2630154463	LISMAR LTDA	33445	999	ATIVA	
SPM2630143181	LISMAR LTDA	33445	999	ATIVA	
SPN2695349647	GLACEADOS SOROCABA LTDA	34933	202	ATIVA	
SPM2630146680	POSTO CONT. VOTORANTIM LTDA	35388	999	ATIVA	
SPN2678209724	ESPACO M. EQUILIBRIO LTDA	35591	232	ATIVA	
SPP2630123175	STUDIO JAMILE RAMOS LTDA	36323	211	ATIVA	205
SPM2630138300	LS COM. VESTUARIOS LTDA	36388	999	ATIVA	
SPM2630144255	LS COM. VESTUARIOS LTDA	36388	999	ATIVA	
SPP2630297701	LORD CHIPS P ALIMENTICIOS LTDA	36427	248,249	ATIVA	
SPN2626943101	W1 PEREZ SEG. TRABALHO LTDA	36515	202	ATIVA	
SPM2630148563	W1 PEREZ SEG. TRABALHO LTDA	36515	999	ATIVA	
SPM2630147941	LEC ORGANIZACOES LTDA	36519	999	ATIVA	
SPP2630190987	CHURRASCARIA PRIME LTDA	36846	220,225	ATIVA	
SPP2630327817	COMERCIAL MGB VOTOR. LTDA	36871	211,244,248,249	ATIVA	205
SPM2630147523	IPSP SOROCABA SISTEMAS LTDA.	36907	999	ATIVA	
SPM2630138873	PETVERDEN COMERCIO LTDA	37201	999	ATIVA	
SPM2630138750	AKAYU ANIME ART LTDA	37209	999	ATIVA	
SPN2630153379	FRONT EVENTOS LTDA	37411	218	ATIVA	
SPP2630334995	STUDIO PILATES A.M.M CORPO EM MOVIMENTO LTDA	37503	220,225,244,248,249	ATIVA	205
SPM2630154082	STUDIO PILATES A.M.M CORPO EM MOVIMENTO LTDA	37503	999	ATIVA	
SPP2630246054	JOY ENSINO DE IDIOMAS LTDA	37534	211	ATIVA	205
SPM2630168190	JOY ENSINO DE IDIOMAS LTDA	37534	999	ATIVA	
SPM2630140126	READY FIRE M .C. INCENDIO LTDA	37732	211, 220, 244	ATIVA	205
SPN2670583853	READY FIRE M .C. INCENDIO LTDA	37732	221	ATIVA	
SPP2630264164	READY FIRE M .C. INCENDIO LTDA	37732	999	ATIVA	
SPP2531595955	LEO MOTOS MULTIMARCAS LTDA	37863	211	ATIVA	205
SPP2531453554	PAZON CORRETORA LTDA	38076	209	ATIVA	
SPN2681023524	FELIPE RIBEIRO RELOGIOS LTDA	38331	232	ATIVA	
SPM2630172158	FELIPE RIBEIRO RELOGIOS LTDA	38331	999	ATIVA	
SPP2630273406	MM FOODS COM. ALIMENTOS LTDA	38528	211	SUSPENSA	
SPM2630177197	MM FOODS COM. ALIMENTOS LTDA	38528	999	SUSPENSA	
SPN2693339816	GENNEXT LTDA	38546	222	ATIVA	
SPN2674983930	CALL P. SOCIETARIAS HOLD.LTDA	38575	202,247	ATIVA	
SPN2635751180	J R VIEIRA MOVEIS LTDA	38622	221	ATIVA	
SPN2532298801	EGM SOL. PARA NEGOCIOS LTDA	38780	247	SUSPENSA	
SPP2630337592	EDITEC GERADORES LTDA	38795	220,225,244	ATIVA	
SPM2630148934	JEFFERSON G. P. S. AUTOMOTIVOS	38797	999	ATIVA	
SPN2663903827	CONSORCIO SMART VIAS RJ	38824	244	ATIVA	
SPP2630319258	KRAFTON SOLUTIONS LTDA	38849	211,244	ATIVA	205
SPM2630138497	KRAFTON SOLUTIONS LTDA	38849	999	ATIVA	
SPN2682471270	KRAFTON SOLUTIONS LTDA	38849	214,218	ATIVA	
SPM2630150632	RBL SUPERMERCADOS S.A.	39039	999	ATIVA	
SPM2630348584	RBL SUPERMERCADOS S.A.	39039	244	ATIVA	205
SPM2630151348	CIDINHA REFEICOES	39101	999	SUSPENSA	
	LTDA				
SPM2630165353	THE HOUSE C. INCORP. LTDA	39129	999	ATIVA	
SPM2630136148	IGREJA M. AD. DEUS NO BRASIL	39170	999	ATIVA	
SPM2630175006	ISABELLE C.O.SERV. FISIOTERAPIA	39195	999	ATIVA	
SPM2630175300	ISABELLE C.O.SERV. FISIOTERAPIA	39195	999	ATIVA	
SPN2623228724	GABRIELA SALOME R. ART R. LTDA	39213	221	SUSPENSA	
SPM2630172720	MOGLY PARTICIPACOES LTDA	39215	999	SUSPENSA	
SPM2630175076	STUDIO DC HAIR DESIGN LTDA	39218	999	ATIVA	
SPM2630180860	BNJS PARTICIPACOES LTDA	39219	999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2531638509	MERCADINHO BUENO LTDA	28056	220, 225, 244	ATIVA
SPN2612702684	37.413.322 JESSICA SANC. CUNHA	31184	517	INATIVA
SPM2630170139	EDITEC GERADORES LTDA	38795	999	ATIVA

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI" COM ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2630221164	OCEAN GOLDEN COMERCIAL LTDA	32930	220,225,244,248,249	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 086/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1009/2026-SEI	AIRTON DOS SANTOS VOTORANTIM – ME	20022	DEFERIDO
920/2026-SEI	RONALDO PENA VILA JUNIOR 43029606805	23760	DEFERIDO
835/2026-SEI	JOÃO BATISTA MONTEIRO DA SILVA	37623	DEFERIDO
1092/2026-SEI	JOELSON DO NASCIMENTO MORAES	39202	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 087/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2630128322	DROGARIA GODOY DE SOROCABA LTDA	17521	DEFERIDO
SPN2696883503	MANA REFEIÇÕES - VOTORANTIM LTDA	21820	DEFERIDO
SPN2669096572	S.S FENIX CONST. REFORMAS EIRELI – EPP	22757	DEFERIDO
SPP2630371569	OUTLET VEICULOS E MOTOS DE REPASSE LTDA	23577	DEFERIDO
SPN2696379067	D & G TRANSPORTES - EIRELI – EPP	24416	DEFERIDO
SPP2630352283	TIZIANA MODAS E ACESSORIOS LTDA	24851	DEFERIDO
SPP2630381596	BF INFORMATICA E SERVICOS LTDA	25289	DEFERIDO
SPN2630751039	FLAVIA VIEIRA DE LIMA 37455018886	27859	DEFERIDO
SPN2679628579	JULIANA FALCATO VECINA	28503	DEFERIDO
SPN2696400330	PRISCILA DE OLIVEIRA D SOUZA	29214	DEFERIDO
SPN2626793633	VANDERLEI GOMES DOS SANTOS 19823985820	29677	DEFERIDO
SPN2613139772	ASSB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	30227	DEFERIDO
SPN2612702684	37.413.322 JESSICA SANCHES CUNHA	31184	DEFERIDO
SPP2630301533	ALEMAO BURGER LTDA.	31579	DEFERIDO
SPN2661797788	JOSELITO D. DO NORTE APOIO EMPRESARIAL	32795	DEFERIDO
SPN2642825860	MATEUS APOLINARIO SANTOS 10774894474	32810	DEFERIDO
SPN2699788471	SOLER & CIA LTDA.	33820	DEFERIDO
SPN2677915998	AMPMED DISTRIBUIDORA S.S.UNIPESSOAL LTDA	33917	DEFERIDO
SPN2566173370	BEEVOS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	34637	DEFERIDO
SPP2630314800	PROXIMO PASSO LTDA	34966	DEFERIDO
SPN2638050295	INSTITUTO M. SOLER SOCIEDADE UNIP. LTDA	35507	DEFERIDO
SPP2630322929	BRUNA CAROLINA GIAMBONI	35705	DEFERIDO
SPN2614250571	H C LUPPI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37212	DEFERIDO
SPN2652420564	SAMUEL FERRAZ ARAUJO SOFTWARE HOUSE	37235	DEFERIDO
SPP2630307830	RDWA TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	37350	DEFERIDO
SPN2527732393	SEMER CARLOS DE CAMPOS SOCIEDADE LTDA	37955	DEFERIDO
SPN2649539448	HVN HELADERIA SOROCABA LTDA	38080	DEFERIDO
SPN2693245155	LUPLASTIC PGG P. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	38813	DEFERIDO
SPN2640585584	HOLY BUSINESS LTDA	38864	DEFERIDO
SPN2634694889	DISTRIBUIDORA ALVES E MARIANO LTDA	38929	DEFERIDO
SPN2685423148	IZIANO GONCALVES LOURENCO 34872439899	38979	DEFERIDO
SPN2624742662	41.802.964 ROBERTO CORREA TOTA	39072	DEFERIDO
SPN2621405192	51.388.829 LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	39088	DEFERIDO
SPN2614916303	GABRIELA SALOME RODRIGUES	39824	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 088/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 10 de Abril de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
19342	2026006203	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
28056	2026006228	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	102,25	17,27	1.217,39
28268	2026006204	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
28577	2026006205	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
28591	2026006206	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
31184	2026006148	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
31499	2026006207	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
33425	2026006208	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
33833	2026006209	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34312	2026006210	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.115,13
34315	2026006211	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34367	2026006212	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34397	2026006146	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34467	2026006213	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	40,28	17,27	545,49
34503	2026006214	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34544	2026006215	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34555	2026006216	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34580	2026006217	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34608	2026006218	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.115,13
34773	2026006219	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35117	2026006220	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
35312	2026006221	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35485	2026006222	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35712	2026006147	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
36306	2026006223	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36344	2026006224	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36920	2026006225	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	565,06
37106	2026006226	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
37540	2026006227	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	40,28	17,27	1.155,41
38795	2026006229	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 088/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 13/05/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 775/2026-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO E DESENQUADRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35692
CONTRIBUINTE: 4.L.O
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053 489	0,00	457,44	182,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	657,69

PROCESSO: SPP2630319258-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38849
CONTRIBUINTE:K.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053 487	190,60	304,96	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	573,82

PROCESSO: SPM2630140126-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37732
CONTRIBUINTE R.F.M.C.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053 490	121,99	238,89	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	439,14

PROCESSO: SPP2630368840-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 25155
CONTRIBUINTE V.C.U.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053 491	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630221164-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32930
CONTRIBUINTE: O.G.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532492	0,00	457,44	182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	657,68

PROCESSO: SPP2630327817-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36871
CONTRIBUINTE: C.M.V LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532494	121,98	190,60	60,99	0,00	381,20	0,00	60,42	17,27	832,46

PROCESSO: SPM2630142820-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 31689
CONTRIBUINTE: M.D.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532496	121,98	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	229,30	17,27	1.031,84

PROCESSO: SPP2630246054-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37534
CONTRIBUINTE: J.E.D.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532497	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2531595955-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37863
CONTRIBUINTE: L.M.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532499	121,98	304,96	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	505,20

PROCESSO:SPP2630123175-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36323
CONTRIBUINTE: S.J.R.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532501	60,99	152,48	91,49	0,00	0,00	0,00	60,42	17,27	382,65

PROCESSO:SPP2630367283-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 11273
CONTRIBUINTE: A.D.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532504	0,00	304,96	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	383,22

PROCESSO: - 962/2026-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 19200
CONTRIBUINTE: E.R.O.S.S.A.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532524	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: - REDESIM SPP2630334995
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37503
CONTRIBUINTE: S.D.P.A.M.M.C.E.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532525	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	60,42	17,27	291,17

PROCESSO: - REDESIM SPP2630285412
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 9021
CONTRIBUINTE:R.R.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532526	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: - REDESIM SPP2630236000
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29799
CONTRIBUINTE: T.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532530	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: - REDESIM SPN2620474723
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29421
CONTRIBUINTE: S.S.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532547	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	58,87	17,27	739,43

PROCESSO: - REDESIM SPM2630348584
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39039
CONTRIBUINTE: R.S.S.A
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532548	0,00	190,60	91,49	0,00	0,00	0,00	103,80	17,27	403,16

PROCESSO: 835/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37623
CONTRIBUINTE: J.B.M.S.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À MARÇO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000532503	0,00	121,98	121,98	128,09	0,00	68,13	0,00	34,54	474,72

Votorantim, 10 de Abril de 2026.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 017/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.003628/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS DÉBITOS DE II DE SERVIÇOS DECLARDOS E NÃO RECOLHIDOS OU PARCIALMENTE RECOLHIDOS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 – INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS Nº20000 ATÉ 27999.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO PASSIVO: DIVERSOS
PREPARO N° 006
SITUAÇÃO: INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE PUDESSEM SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. SEGUE ENCAMINHADO O PROCESSO PARA REVISIBILIDADE (APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA) NOS TERMOS DA LEI. POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO DOS MESMOS EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 5696/2021
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 022799003400000133
INTERESSADO: A. DE P. F.
ATOS: DECISÃO Nº 003**/2026-**JT-PRIMEIRO SETOR; OFÍCIO Nº 0334/2026-SEF/**DDFT**
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA, NÃO RECEBIDA. E, NO MÉRITO, **DETERMINADO O CANCELAMENTO** DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DAS TAXAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA DE LIXO – TSP, DOS ANOS DE 2018 A 2026, FORMALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, JUNTO AOS **CARNÊS NºS 1018002661, 1019002661, 1020002661, 1021002661, 1022002661, 1023002661, 1024002662, 1025002663 E 1026002663**, REDUZINDO-SE OS VALORES DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, **CPDS NºS 399027, 415449, 433514, 448123, 480825 E 498023** E DO CARNÊ DO ATUAL EXERCÍCIO (**1026002663**), NOS TERMOS DESTA DECISÃO, POR AUSÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO, PELO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM. RECONHECIDO O INDÉBITO TRIBUTÁRIO E O CRÉDITO DO CONTRIBUINTE, NO MONTANTE ORIGINAL DE R$ 848,41 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), BEM COMO DETERMINADO A EFETIVA COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 62-, CTM E DO ART. 163, III, CTN, JUNTO AOS DÉBITOS DE IPTU DE 2018 A 2023. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSSO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 10 DE ABRIL DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 218/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a assinar o termo de responsabilidade:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
100/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	G.S.R.R.	38213	Comércio de brinquedos
101/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	F.C.C.	39207	Comércio de cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 219/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por falta de inscrição municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
021/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	M.F.	Não tem	Comércio de cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 220/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado não que estão com atividades, conforme protocolo de bloqueio/cancelamento da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
155/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	E.A.B.	0975/2026-SEI	36558	Comércio de mercadorias em geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 221/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que NÃO estão com atividades no local, apesar do protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
156/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	M.A.P.C.S.N.	0926/2026-SEI	17862	Correspondes de instituições financeira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 222/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
162/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	C.P.A.A.	0880/2026-SEI	30401	Apoio administrativo
163/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	B.F.S.S.	0891/2026-SEI	30762	Higiene e embelezamento de animais
165/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	R.I.C.E.	683/2026-SEI	37155	Industria e comércio de embalagens

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 223/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
158/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	L.C.R.C.	25819	Comércio de calçados
159/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	C.N.S.O.	Não tem	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 224/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da assinatura do termo de responsabilidade:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
157/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	R.D.P.	39022	Preparação de documentos
160/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	L.M.B.	39080	Serviço de usinagem
161/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	C.P.	37721	Preparação de documentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 225/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados e/ou autuados, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
164/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	S.R.S.	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 226/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado não que estão com atividades, conforme protocolo de bloqueio/cancelamento da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
160/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	E.A.B.	0975/2026-SEI	36558	Comércio de mercadorias em geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 227/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão NÃO com atividades no local, apesar do protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
161/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	M.A.P.C.S.N.	0926/2026-SEI	17862	Correspondes de instituições financeira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 10 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 228/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
167/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	C.P.A.A.	0880/2026-SEI	30401	Apoio administrativo
168/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	B.F.S.S.	0891/2026-SEI	30762	Higiene e embelezamento de animais
170/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	R.I.C.E.	683/2026-SEI	37155	Industria e comércio de embalagens

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 229/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
163/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	L.C.R.C.	25819	Comércio de calçados
164/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	C.N.S.O.	Não tem	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 230/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da assinatura do termo de responsabilidade:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
162/2026-FP/DDFT/SEF	30/03/2026	R.D.P.	39022	Preparação de documentos
165/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	L.M.B.	39080	Serviço de usinagem
166/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	C.P.	37721	Preparação de documentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 231/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados e/ou autuados, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
169/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	S.R.S.	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 232/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2629/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	J.O.F.A.	29943	Cabeleireiro
4460/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	J.O.S.	36530	Lanchonete
0264/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	R.C.I.	13458	Comércio de materiais didáticos
2749/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	P.S.G.	30457	Loja de conveniência
3630/2026-FP/DDFT/SEF	31/03/2026	P.E.C.	33873	Comércio de calçados
4774/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	R.I.C.E.	37155	Fabricação de embalagens
6588/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	F.C.C.	39207	Comércio de cosméticos
6597/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	G.S.R.A.R.	39213	Comércio de brinquedos
0144/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	A.D.	11273	Reparação de artigos mobiliário
0626/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	M.B.D.	16793	Padaria
1310/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	B.D.V.	21402	Lanchonete
1334/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	A.I.E.	21611	Comércio de móveis
1537/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	B.C.	23283	Comércio de brinquedos
2963/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	Z.B.F.F.	31228	Fast food de comida libanesa
3111/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	A.M.C.D.	31859	Comércio de tapeçaria
3470/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	T.C.E.	33281	Atividade de fisioterapia
4280/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	L.P.P.	36126	Aluguel de objetos
4777/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	A.D.	37158	Comércio de artigos de tapeçaria
4968/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	A.D.	37465	Comércio de artigos de tapeçaria
5550/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	B.R.P.	38186	Atividade de produção cinematográfica
6389/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	D.S.	39113	Confeitaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 234/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5133/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	D.R.O.	37708	Comércio de brinquedos
5442/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	R.M.	38062	Lanchonete
5510/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	L.S.M.V.	38134	Comércio de acessórios para veículos
5577/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	O.S.P.	38216	Comércio de artigos de papelaria
5467/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	R.E.	38089	Agenciamento de serviços e negócios em geral
6583/2026-FP/DDFT/SEF	01/04/2026	A.C.R.	33833	Serviço de entrega rápida

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 235/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que não foi possível constatar a atividade, tendo em vista a ausência de pessoas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1587/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	F.S.	23630	Atividade paisagística
3642/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	V.S.M.	33908	Atividade médica
4178/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	R.M.T.	35849	Transporte rodoviário de carga
4265/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	S.T.O.	36082	Serviço de cartografia
4586/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	J.M.T.	36787	Transporte rodoviário de carga
4727/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	C.T.C.	37073	Locação de automóveis
5096/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	T.B.C.T.I.	37657	Suporte técnico de tecnologia da informação
5344/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	F.I.S.	37949	Promoção de vendas
5388/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	B.T.E.	38003	Transporte rodoviário de carga
6149/2026-FP/DDFT/SEF	06/04/2026	G.	38854	Atividade de limpeza

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 10 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos

- Elimine os pratinhos dos vasos de plantas
- Deixe a caixa d'água sempre tampada
- Retire do quintal objetos que acumulam água
- Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue

- Febre alta acima de 38°C
- Dor no corpo e articulações
- Dor atrás dos olhos
- Mal-estar
- Falta de apetite
- Dor de cabeça
- Manchas vermelhas no corpo



Medidas de proteção individual

- Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.
- Utilizar mosquiteiros sobre a cama.
- Usar repelente nas partes expostas do corpo.
- Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE